



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 16 DE MARÇO DE 2026, AO PROJETO DE
LEI Nº 2917/2026.**

Altera a redação dos dispositivos a que menciona, do Projeto de Lei nº 2.917/2026, que: “Concede um dia de folga ao Servidor Público do Poder Legislativo no dia de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos”

Art. 1º Modifica o art. 5º do PL 2.917/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2026

Flávio Diniz Vieira
Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei 2.917/2026, a Comissão Permanente – CLJRF, propõe Emenda Modificativa, com fundamento no art.104, §5º, do RI, visando adequar o Projeto à real necessidade da Casa Legislativa, e assim, abarcar os fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2026, garantindo a





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

legalidade dos atos administrativos do Poder Legislativo face as situações ocorridas desde o início do ano de 2026, bem como, garantir o tratamento isonômico perante os servidores.

Portanto, após as deliberações restou ajustado entre os membros, que após a aprovação desta emenda modificativa, o Projeto de Lei 2.917/2026, atende aos anseios do Poder Legislativo.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026.

Flávio Diniz Vieira
Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**,
CPF: 517.81*.**6-*0 em 17/03/2026 13:30:26, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13U1.5630.2263.W384.0700, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**,
CPF: 052.77*.**6-*3 em 17/03/2026 13:10:05, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1346.2410.704K.V082.7521, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF:
094.25*.**6-*2 em 17/03/2026 11:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11A7.7R03.2509.6027.8813, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **234.A7E** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*.**6-*4, em 17/03/2026 - 10:25:11

Código de Autenticidade deste Documento: 10R3.8W25.511U.V13K.7418

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

